



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2019

**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE
RELÉ PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS E PAVIES PARA
CONSTRUÇÃO DE ELEVADAS EM DIVERSOS PONTOS DO
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, nos termos do artigo 21 §4º da Lei n 8.666/93, **RETIFICA** o Edital nos seguintes termos:

- 1) Altera-se o Valor de Referência do **Item I**, onde, por equívoco constou *R\$ 33,73*, sendo o correto *R\$ 37,80*. Como segue abaixo:

1	UN	3000	<p>Relé eletromagnético para comando de iluminação pública de corrente alternada tensão 220 vca corrente máxima 10 a e frequência 50 / 60 hz, construído de corpo em polipropileno estabilizado contra raios uv na cor cinza e base em polipropileno estabilizado. Fotoresistor em encapsulado em resina. Visor de acrílico com área de captação solar 872mm². contatos elétricos em latão estanho e de acordo com nbr5123. Deverá possuir supressor de transientes com elemento atenuador de corrente subsequente para proteção de cara e rede elétrica de 3ka/6kv através de varistor de disco.</p> <p>Os contatos internos do tipo móvel e fixo devem ter características de amortecimento e conjunto bobina, martelo e núcleo ferromagnético possuir impedância de 6,5 k.</p> <p>O relé fotoelétrico deverá ligar uma carga de 1800 va nos níveis de iluminância entre 3 e 20 lux e desliga-la no máximo 80 lux. Deverá possuir dispositivo mecânico de calibração de ajuste liga/desliga. Temperatura de operação – 5°C + 50°C, rigidez dielétrica 2500 v e grau de proteção ip – 54. Dimensões: altura 56mm, diâmetro 85mm.</p> <p>A tampa do relé deve ser opaca e fixada ao corpo por meio de três parafusos. Atendendo as normas – nbr 5.123 e nbr 5.169.</p>	R\$ 37,80
---	----	------	---	------------------

- 2) Modifica-se a data da sessão pública que será no **dia 02 de julho de 2019**, com início às **14 horas**, horário de Brasília –DF.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

Mais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717.

Guaporé, em 17 de junho de 2019.

**VALDIR CARLOS FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL**

**JONAS AGOSTI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS nº 59.450**